DECRETO Nº 13.685, DE 28/08/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Gilberto Luiz da Silva, do cargo de Coordenador I de Coleta e Varrição, conforme requerimento protocolado sob o n° 3.693/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos